



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 8.192 DE 1º DE OUTUBRO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Transferir o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, **WANDERLEY MARTINS BOTELHO**, da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos para exercer sua função na Secretaria Municipal de Saúde, a contar a partir desta data.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 1º de outubro de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL